



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2023/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.304, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Renomeia Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Pratinha – MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Pratinha – MG, em substituição aos membros desligados:

I – Membros Natos:

- O Prefeito Municipal de Pratinha = Sr. Wellington José Carneiro
- A Diretora Municipal de Educação e Cultura = Srª Tânia Angélica Borges Martins

II – Membros Designados:

- **Representantes dos Diretores da Rede Municipal**
 - Srª Amanda Vinaud Valeriano (Titular)
- **Representantes dos alunos com idade igual ou superior a 18 anos:**
 - Srª Marlene de Oliveira Pereira (titular) e
 - Srª Neli Silva (suplente)
- **Representante das Organizações da Sociedade Civil não governamental:**
 - Srª Renata Aparecida de Moraes (Suplente)

Art. 2º - Os demais membros deste Conselho permanecerão de acordo com o Decreto nº 918/2023 de 04/12/2023 e o Decreto Municipal nº 1.139/2024 de 16/09/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Pratinha-MG, 10 de Junho de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 10/06/2025.



(34) 3637-1210 / 1220 / 1240 / 1442



WWW.PRATINHA.MG.GOV.BR